

## **Para uma arqueologia da verdade estatística: reflexões a partir do projeto de reforma educacional de Rui Barbosa (1882)**

### **Towards an archeology of statistical truth: reflections from Rui Barbosa's educational reform project (1882)**

Alexandre de Paiva Rio Camargo\*

**Resumo:** O presente artigo analisa o estilo de raciocínio estatístico desenvolvido por Rui Barbosa em seu projeto de reforma educacional, publicado em 1882. Inspirado no utilitarismo liberal, o parecer faz uma defesa pioneira da modernização escolar e da centralização dos serviços de estatística, como forma de fortalecer a opinião pública. Entretanto, o argumento de modernização se baseia na tradição de estimativas populacionais, fundadas no prestígio pessoal de seu autor, relegando ao segundo plano as estatísticas oficiais, certificadas pelo Estado. Examina-se as razões dessa aparente contradição, propondo como hipótese a coexistência de dois regimes de verdade – a aproximação por estimativas e o realismo censitário -, o que permite compreender o sentido da associação entre estatística e educação e as formas de raciocinar e intervir com números ao fim do Império.

**Palavras-chave:** sócio-história da quantificação; estatísticas escolares; Rui Barbosa.

**Abstract:** This paper addresses the style of statistical reasoning developed by Rui Barbosa in his educational reform project, published in 1882. Inspired by liberal utilitarianism, this work makes a pioneering defense of school modernization and the centralization of statistical services as a way of strengthening public opinion. However, the argument is based on population estimates, based on the author's personal prestige, relegating official statistics to the background. The reasons for this apparent contradiction are examined, proposing as hypothesis the coexistence of two regimes of truth - the

---

\* Doutor em Sociologia pelo IESP-UERJ; Mestre e Bacharel em História pela UFF; Professor adjunto do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Cândido Mendes (PPGSP-UCAM).

approximation by estimates and the census realism -, which allows us to understand the ways of reasoning and intervening with numbers at the end of the Empire.

**Keywords:** sociohistory of quantification; education statistics; Rui Barbosa

## Introdução

Em nossos dias, parece óbvio afirmar que os resultados de um censo são mais confiáveis e verdadeiros do que qualquer cálculo indireto sobre a população, tais como os realizados pela aritmética política desde o século XVII<sup>1</sup>. No entanto, nem sempre foi assim. Como Ian Hacking (1990) formulou, a “avalanche dos números impressos”, ou seja, a explosão de publicações estatísticas e numéricas que, entre os anos 1820 e 1840, cresceu em grau exponencial quando comparada ao aumento apenas linear da impressão de palavras e textos. A criação de agências produtoras de dados oficiais nos mais diferentes países europeus levou ao efeito de *visualização em série* de uma variada grade de fenômenos, antes inacessíveis à comparação. Ao colocar em perspectiva eventos até então considerados dispersos e sem conexão entre si, tais publicações revelaram regularidades inesperadas e surpreendentes em vários domínios, que iam do regime de casamentos e da mortalidade por doenças à relação entre analfabetismo e propensão ao crime.

Mais do que o aspecto meramente quantitativo da série de tabulações, a avalanche implicou uma mudança profunda no sentimento e na percepção acerca do mundo em que vivemos (HACKING, 1982, p. 282). Desde então, as estimativas indiretas e aproximadas sobre a população perderiam importância para a

---

<sup>1</sup> Com a finalidade de calcular o número dos súditos e atribuir uma ordem às suas possibilidades de crescimento, ingleses de conhecimento e formação prática, como o médico William Petty (1623-1687), o comerciante John Graunt (1620-1674) e o oficial Charles Davenant (1656-1714) foram os primeiros a se acercar matematicamente dos fatos vitais, estabelecendo métodos indiretos para estimar o aumento da população. Mais concretamente, tratava-se de estabelecer tabelas de mortalidade pelo cálculo de seguros ou de rendas vitalícias (ligadas ao desenvolvimento dos empréstimos de Estado), de estimar a população geral da Inglaterra ou do País de Gales pelo cálculo (e não pelo recenseamento), e de estabelecer séries temporais de casamentos, batismos e sepultamentos, inclusive de mortos por paróquias e segundo a causa. O método ficou conhecido por *Aritmética Política*, título do livro de Petty, publicado em 1690 (MARTIN, 2001, p. 19-20).

exaustividade censitária, isto é, a contagem unificada de todos os indivíduos distribuídos pelo território nacional. Desse modo, a exatidão logo se tornaria um valor de verdade indisputável, baseado na relação de correspondência entre a estatística e a realidade, de que dependeria a gestão biopolítica da população.

A credibilidade dos números não seria garantida apenas através da publicidade ou da certificação estatal. Theodore Porter (1995) mostrou que a difusão da razão estatística dependeu da importância crescente da objetividade mecânica na ciência e na vida pública, isto é, da preferência sistemática por protocolos e técnicas analíticas padronizadas em relação ao julgamento profissional, baseado na prática, no treinamento e na experiência pessoal. Assim, desde o século XIX, grupos profissionais em competição, como médicos e engenheiros, recorreram aos números para consolidar sua posição na divisão do trabalho.

Em outra direção, as estatísticas foram empregadas como uma tecnologia liberal, para favorecer o controle público sobre o poder discricionário, ao obrigar que escolhas políticas e decisões burocráticas se submetessem a protocolos que as fizessem parecer produtos de técnicas analíticas padronizadas. O censo dos Estados Unidos fornece o mais antigo e notável testemunho deste fato<sup>2</sup>. Por um lado, os números se apresentaram como instrumento de realização da promessa democrática de alinhar o exercício da autoridade pública com as crenças e os valores privados dos cidadãos. Por outro lado, o governo democrático requeria cidadãos vigilantes e calculadores em relação aos efeitos do poder e aos riscos de suas decisões privadas, constantemente afetadas por pesquisas de opinião e de mercado, que calibram e quantificam sentimentos e percepções de realidade (ROSE, 1999, p. 197-198).

Em outras palavras, a objetivação estatística da realidade é sempre um empreendimento coletivo, baseado no aumento da interdependência funcional entre os grupos sociais, de que depende a estabilidade e a credibilidade dos

---

<sup>2</sup> O censo desempenhou um importante papel na arbitragem e na resolução das disputas políticas entre os estados da federação. Deste 1790, sua realização se vinculou ao calendário eleitoral, reservando mais cadeiras parlamentares aos estados de maior população, na mesma razão em que os obrigava a um maior ônus tributário (ANDERSON, 1988, p. 10-11).

números públicos (CAMARGO, 2016). Na Europa Ocidental e nos Estados Unidos, as tecnologias de quantificação foram desenvolvidas para responder e gerir os problemas que a modernização apresentava, sustentando a emergência de saberes sobre a população, a começar pela economia política e pela higiene pública. No entanto, a introdução do censo e da estatística populacional não se daria da mesma forma e no mesmo tempo em países marcados pela escravidão e pelo legado colonial. Afinal, a “descoberta” da população, de que nos fala Foucault (2009), depende de *convenções de equivalência* entre pessoas, muito mais difíceis de serem construídas onde a personalidade comum não é vista como algo mais significativo que as diferenças de posição entre os grupos sociais.

O mesmo pode ser afirmado sobre o papel da objetividade mecânica na vida social, examinado por Porter. Nos países em que as instituições intelectuais encontravam-se subordinadas ao recrutamento para uma única carreira pública, formada por postos políticos e diplomáticos, não se verificavam as condições para a concorrência burocrática baseada em critérios de excelência profissional, tampouco o recurso à quantificação para impor uma definição de situação, e manter ou ampliar a posição social. Tal foi o caso do Brasil do Oitocentos, em que a heteronomia do campo intelectual<sup>3</sup>, a nosso ver, limitava severamente as possibilidades de quantificação dos fatos sociais na ciência e na esfera pública.

O trabalho de Angela Alonso (2002) sobre a geração de 1870 reforça nosso entendimento. A autora mostrou como o conceito de geração é uma construção tardia, através da qual se criou uma autoimagem dos intelectuais que a integraram como grupo relativamente autônomo da política e da classe política. Esta imagem seria construída durante a Primeira República, quando agremiações como a Academia Brasileira de Letras foram criadas para reunir e encastelar os

---

<sup>3</sup> A referência aqui é o conceito de autonomia e heteronomia do campo intelectual, que ocupou posição de destaque nos trabalhos desenvolvidos por Pierre Bourdieu. Para o autor, o processo de autonomização de um determinado campo corresponde à diversificação progressiva das instâncias de consagração de sua produção, segundo as disputas e gratificações definidas pelas regras internas ao campo. Embora as fronteiras jamais obstruam a circulação dos produtos promovida por agentes situados em diferentes campos, as transferências se efetuam em referência às regras do universo importador, o que supõe um jogo de constrangimentos formais e intelectuais, tanto maior quanto o campo intelectual for mais autônomo. A heteronomia, ao contrário, se refere a uma condição anterior, em que as formas de intervenção, de gratificação e de disputa por posição são determinadas pelas normas que ordenam outros campos, como o político (BOURDIEU, 1984).

letrados que se sentiram traídos em suas ideias ou excluídos do modelo de república implantado. Não encontrariam no novo regime a tão sonhada condição de vanguarda e o tão esperado espaço de orientação da política, e passaram a criticá-lo duramente em suas obras e discursos.

Assim, o presente artigo procura analisar o estilo de raciocínio estatístico desenvolvido por Rui Barbosa, um dos mais notáveis integrantes da “geração” de 1870, em seu projeto de reforma educacional, escrito em 1882. O parecer é marcado pelo uso preferencial de formas tradicionais de contagem - como as estimativas populacionais -, tidas como mais verdadeiras do que as estatísticas oficiais, certificadas pelo Estado. Examinaremos como o argumento inovador sobre a modernização escolar e burocrática se conjuga com um estilo de raciocínio estatístico tradicional, fundado na autoridade pessoal, no cálculo indireto e em regularidades lineares de crescimento populacional, que se prolongava, assim, por mais de uma década após a realização do primeiro censo nacional, em 1872. Procuraremos mostrar como a coexistência momentânea de dois regimes concorrentes de verdade estatística se constitui em uma chave de leitura fecunda para compreender o parecer de Rui Barbosa e, inversamente, as formas de raciocinar e intervir com números ao fim do Império.

### **1) Razões para um estudo de caso**

Na prolífica e comentadíssima obra de Rui Barbosa (1849-1923), figura uma peça bastante elaborada, porém pouco estudada: seu parecer sobre a “reforma do ensino primário e várias instituições complementares da instrução pública”. Apresentado à Câmara dos Deputados em 1882, quando Rui exercia a relatoria da Comissão de Instrução Pública, este volumoso relatório, juntamente com seu similar relativo ao ensino secundário e superior, foi proposto como substitutivo do decreto n 7.247, de 19 de abril de 1879, que fixava novas bases para o ensino no município da Corte, e o ensino superior, em todo o Império<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Entre suas disposições principais encontram-se a adoção do ensino livre, da livre frequência, e uma tendência à secularização do ensino, manifesta na abolição do ensino religioso no Colégio Pedro II, a escola modelar do Império; nas demais ficavam facultadas aulas de religião aos alunos cujos pais manifestassem interesse. Além disso, garantia a obrigatoriedade do ensino dos 7 aos 14 anos, para ambos os sexos, mas dispensava àqueles que residissem a uma distância

Trata-se de “uma das primeiras obras, e a mais completa delas, sobre a organização pedagógica da escola primária e sobre a política de educação popular produzida no Brasil do século XIX” (SOUZA, 2000, p. 10).

O autor dispensa maiores apresentações. Liberal de nomeada no Império, desde sua segunda passagem pela Câmara dos Deputados, quando, com apenas 32 anos de idade, redigiu a obra de que aqui nos ocupamos, Rui Barbosa cedo se firmou como um dos abolicionistas históricos e expoente dos liberais radicais e republicanos, tornando-se, dentre estes, o principal orador e jurista da chamada geração de 1870. Proclamada a república, foi o único autor do anteprojeto que resultaria, apesar das alterações da Assembleia Constituinte, na base da Carta Magna de 1891, a segunda mais longa do país até hoje. Retirou-se do governo provisório ao se desiludir com o autoritarismo que imprimiram ao poder político as forças que derrubaram a monarquia – o Exército e a aristocracia rural, primeiro na forma de um militarismo positivista, transmutado em populismo jacobino, depois, pelo conservadorismo oligárquico, liderado por Campos Sales (LYNCH, 2014, p. 223-224).

Até os últimos dias de sua vida, assumiria o lado da oposição, tendo inclusive concorrido duas vezes à presidência. Em ambas as ocasiões, sua candidatura foi derrotada, malgrado ter obtido a mais forte adesão popular de toda as campanhas da Primeira República. O clamor popular, em contraste com o duplo fracasso no pleito, ajudou a construir a imagem de que o regime não teria condições de representar a vontade eleitoral do país, de que tanto se valeria a dissidência intelectual dos anos 1910 e 1920, capitaneada por nomes como Alberto Torres, Oliveira Vianna e Vicente Licínio Cardoso, para questionar a existência de uma verdadeira opinião pública nacional, advogando a necessidade de formá-la.

Embora venha sendo crescentemente estudado por pesquisadores da área de educação (MACHADO, 1999, 2013; FARIA FILHO, BICAS, 2000; SOUZA, 2000; GIL, 2007; SASS, 2013) e tenha sido escrito por um dos pais do

---

maior de um quilômetro e meio no caso de meninos, e um quilômetro, no caso de meninas, de uma escola pública ou subsidiada (MACHADO, 1999, p. 107-108).

pensamento jurídico e político do Brasil, o parecer sobre a reforma do ensino primário ainda não despertou a atenção dos que se debruçam sobre os intérpretes da realidade brasileira. O mesmo vale para sociólogos e historiadores, que tirariam muito proveito de um texto que expressa, como poucos, os sentidos e os limites do liberalismo no ocaso do Império, ao consagrar à educação e à estatística a condição de alicerce da opinião pública e de mediador da relação entre Estado e sociedade, em plena ordem monárquico-escravista.

Movidos por tal intuito, nos deteremos na análise minuciosa deste estudo. Em primeiro lugar, por se tratar do discurso mais sustentado em estatísticas de todo o Império, período marcado pela escassez de debates sobre os levantamentos provinciais e o primeiro censo geral, de 1872, tanto no parlamento quanto na imprensa. O parecer desenvolve um argumento estatístico que, como veremos, realiza tipificações e inferências incomuns à cena política e letrada do fim do Império, cruzando informações de âmbito nacional com séries internacionais bastante atualizadas, retiradas dos anais dos mais importantes e recentes congressos mundiais de educação e de estatística<sup>5</sup>.

Em segundo lugar, porque o parecer é profundamente inspirado no utilitarismo liberal e na nova função da escola, consagrada pela reforma do sistema educacional inglês. Como mostrou Michel Foucault, a educação se constituiu em uma importante tecnologia de governo liberal. Ao sugerir normas, aspirações e condutas aos governados, transferiu parte da atividade governamental para a superfície da sociedade, diminuindo as intervenções diretas do Estado e produzindo as liberdades de que o governo liberal necessita (FOUCAULT, 2009, p. 446). A partir de fins do século XIX, a conduta do aluno se torna o maior problema pedagógico e a cultura de si, através da internalização da vigilância, da estética, da ginástica e da recreação, passa a ser imaginada pelas

---

<sup>5</sup> Segundo Lourenço Filho, a considerarmos apenas o parecer sobre a reforma do ensino primário, “foram 600 os trabalhos consultados e 365 os citados, produzidos em sete idiomas diferentes, dos quais 42 do próprio ano de 1882; 33 do ano de 1881, 67 do ano de 1880”. Desse total, contam-se 179 trabalhos em língua francesa e 129 em língua inglesa, diferença que “se explica pela utilização das memórias do Congresso Internacional de Ensino, reunido em Bruxelas dois anos antes, pelo recurso aos primeiros estudos de educação comparada que o mundo conheceu, e pela consulta aos trabalhos parlamentares da reforma do ensino de 1882, na França” (LOURENÇO FILHO in LACOMBE, 1945, p. XIV).

autoridades científicas e escolares como a ocupação mais importante a ser desenvolvida pelo aluno.

A proibição forçada, a pressão externa e a disciplina imposta que caracterizavam a escola tradicional cedem lugar à observação criteriosa dos sintomas e dos processos internos da criança, fazendo do professor um terapeuta capaz de avaliar e reorientar os afetos, estimulando nos alunos a busca da moderação e até a censura do desejo (RAMOS DO Ó, 2011, pp. 178-180). O foco se volta para o trabalho sobre a interioridade profunda do educando, assinalando uma interface crescente entre a pedagogia, a psicologia e as demais ciências do comportamento. A evocação constante dessa interioridade do indivíduo como fundamento da ação educacional autoriza a tutela psicopedagógica e a interiorização da eficácia corretiva como constitutiva do sujeito pedagógico (Idem, p. 204).

O parecer referenciava-se na política de população do liberalismo da segunda metade do século XIX, recomendando diversas transformações que tratavam do espaço escolar, da higiene escolar, do perfil do professorado, do currículo, do método de ensino, da reeducação das famílias, entre outras medidas que permitiriam agir sobre a percepção e o corpo do educando, reorientando sua conduta (GONDRA, 2004). Longe de serem apresentados de forma tópica ou descontínua, estes e outros temas são articulados em vista da nova função disciplinar que se queria assumida pela escola, de modo a produzir indivíduos que fossem cidadãos, conscientes da responsabilidade que advém com a liberdade, e trabalhadores, capazes de reconhecer os riscos da vida social e operacionalizar saberes práticos exigidos pela sociedade industrial.

Interessa-nos, portanto, analisar o parecer como tentativa de transferir dispositivos disciplinares do liberalismo, voltados para a produção do indivíduo autônomo em uma ordem contratualista e industrial, para a sociedade escravista e agroexportadora do Império. Em que medida o parecer se mostra uma fonte privilegiada para pensarmos as formas de raciocinar e intervir com números vigentes ao fim do Império? O que poderia ser efetivamente visualizado através da estatística no quadro de um Estado territorial e de uma sociedade ainda

marcada por distinções de origem e nascimento? Neste ponto, o Estado Territorial se aproxima do Antigo Regime, sem diferenciar a estatística de população em relação às estimativas sobre clima, minas, florestas, bacias, comércio e finanças, elementos que formavam conjuntamente a riqueza e a potência do Estado. De acordo com Theodore Porter,

ao menos implicitamente, a estatística tende a equalizar os sujeitos. Não há muito sentido em contar pessoas se sua personalidade comum não é vista como algo mais significativo que as suas diferenças. O Antigo Regime não visualizava pessoas autônomas, mas membros de estados e ordens, que não possuíam direitos individuais, e sim um labirinto de privilégios, historicamente dados, identificados com a natureza e herdados por nascimento. O mundo social era demasiadamente diferenciado para que um censo pudesse dizer muito sobre o que realmente importava (PORTER, 1986, p. 25-26).

O que segue é uma tentativa de compreender o tipo de raciocínio com números desenvolvido por Rui Barbosa em 1882, momento em que começava a se esboçar uma base institucional de produção dos dados oficiais, com a criação da Diretoria Geral de Estatística, em 1871. Suas funções eram muito amplas: dirigir os trabalhos do censo, organizar os quadros anuais de nascimentos, casamentos e óbitos e formular os planos de cada ramo da estatística do Império. A par de tais funções, a maior razão de ser da DGE seria a realização do primeiro censo nacional, em 1872. O levantamento buscava conhecer o impacto das baixas provocadas pela recém-terminada Guerra do Paraguai (1865-1870) sobre a capacidade de recrutamento do país. Além disso, visava determinar o contingente e as características da população escrava e liberta, em vista da população livre e do fluxo de imigrantes (conhecidos pela categoria nacionalidade), de modo a diminuir o impacto da transição para o regime de trabalho livre (SENRA, 2006; CAMARGO, 2016).

Cabe, portanto, examinar as apropriações que o parecer fez dos resultados do censo e o tipo de crítica que Rui dirige às publicações da DGE. Na seção seguinte, analisaremos as estimativas e as inferências estatísticas que têm lugar na obra, de modo a avaliar se elas funcionam como referentes públicos, ou se esgotam-se no reforço puramente argumentativo do ponto de vista do seu autor. Na última seção, voltamos nossa atenção para as medidas de centralização dos

serviços de educação e estatística preconizadas pelo parecer, revelando o projeto de construção do Estado administrativo como horizonte da racionalidade política do parecer.

## **2) Estatística de uma nota só**

O capítulo inaugural do extenso parecer sobre a reforma do ensino primário possui cerca de 90 páginas, perfiladas por tabelas, estimativas e comparações, nacionais e internacionais. Sugestivamente intitulado “Estatística e situação do ensino popular”, sua argumentação vale-se intensamente de dados quantitativos, além de procurar demonstrar a necessidade de organizar os serviços estatísticos para viabilizar uma administração adequada da educação brasileira. Uma das frases a este respeito é bastante conhecida: “não há progresso inteligente e firme em instrução pública sem uma boa estatística escolar, que incute profundamente no espírito do povo o sentimento de suas necessidades e dos seus sacrifícios impreteríveis” (BARBOSA, 1947, p. 34). Seduzido pelas muitas cifras que margeiam a argumentação, um leitor desavisado poderia seguir os passos de estudos de autoria variada, que consagraram o parecer como marco inicial das estatísticas educacionais brasileiras. Um fato que pode ser bem ilustrado pela constância com que, ainda hoje, as pesquisas de educação retomam acriticamente os números que nele figuram, recorrendo à autoridade do marco histórico para sustentar suas análises, no lugar de reconhecer seu caráter descritivo e amplamente estimado (GIL, 2007, p. 352).

Há uma tese que Rui quer provar: a educação vai mal, muito mal, configurando um quadro geral de “absoluta miséria intelectual e material”, em que “o ensino público está à orla do limite possível a uma nação que se presume livre e civilizada”. Em vez do progresso que a superintendência do ensino popular e os relatórios da Diretoria Geral de Estatística alardeavam, haveria apenas decadência: “é que somos um povo de analfabetos, e que a massa deles, se decresce, é numa proporção desesperadoramente lenta” (BARBOSA, 1947, p. 8). É o firme propósito de demonstrar a situação de iniquidade que leva o autor a empregar as estatísticas como critério de prova e objetividade. O argumento procura mostrar que há uma crise silenciosa, marcada por um agravamento

gradual ao longo dos anos, a se tornar transparente mediante emprego da força persuasiva dos números. O quadro de calamidade é a premissa de que parte o autor. Sua perplexidade está na origem mesma da sua escrita, não resulta de uma descoberta a que se chega pela aplicação de um método rigoroso. As comparações estatísticas servem ao propósito de provocar o mesmo estado em seu interlocutor, para sair vitorioso em sua tese.

O método que atravessa toda a extensão da obra consiste em antecipar sistematicamente o argumento contrário à tese que se pretende provar, o que condiciona a escolha das variáveis a serem analisadas e as comparações a serem estabelecidas. Por diversas vezes, Rui elege deliberadamente os valores e os confrontos que beneficiam a conclusão do bom desempenho da instrução pública, “pois quanto mais profundo se supuser o atraso no ponto de partida, tanto mais sobressairão os progressos que oficialmente se apregoam” (BARBOSA, 1947, p. 13), a serem desmentidos.

Vejamos algumas passagens que demonstram o exposto. Ante à indisponibilidade de informações sobre o total de escolas particulares no Piauí, no Rio Grande do Norte, em Alagoas, em Sergipe, no Espírito Santo, no Rio Grande do Sul, em Minas e em Goiás no relatório ministerial de 1880, ano terminal da comparação, o autor supõe que “a soma dos estabelecimentos particulares de ensino primário, nessas oito províncias, iguale à das outras doze, mais o município neutro, perfazendo o número de 374” (IDEM, p. 10). Uma estimativa que visa exagerar para cima o quantitativo de escolas no país.

Um segundo cenário nos vem da tentativa de calcular a taxa de escolaridade relativamente à população livre. Rui fixa o ano de 1857 como ponto de partida para a verificação dos progressos no ensino. Baseando-se em estimativas tradicionais sobre o total de habitantes do país, de 1817 e 1854, supõe um crescimento médio anual constante, arredondando a cifra relativa a 1857, mais uma vez generosamente, para 8.500.000 habitantes. Deste total, desconta o quantitativo de 1.500.000 escravos, número que considera baixo, em virtude do caráter recente da abolição do tráfico, de modo a “observar sempre o mesmo princípio de avultar a cifra da população livre e enfraquecer, portanto,

relativamente, a da matrícula escolar, facilitando assim aos otimistas as condições mais cômodas para uma demonstração vitoriosa contra nós” (IDEM, p. 13-14). Prossegue, projetando para o ano de 1869 a taxa de crescimento populacional médio de 118.297 habitantes/ano, verificada para o intervalo 1817-1854, para chegar à taxa de escolarização relativa a 1869, o que lhe permite ascender à cifra de 8.774.455 pessoas livres. Defronte de tais algarismos, “as escolas e os alunos inscritos nos cursos elementares, em 1869, achar-se-iam, para com o número total de indivíduos livres, nessas duas razões: escolas – 1 para 2.522,42; matrícula – 1,2% da população” (IDEM, p. 15). Na falta de dados coligidos diretamente, procede-se a estimativas sobre estimativas, que permitiram conhecer o atendimento escolar em 1878:

Sendo a população livre de 1869 quase o quádruplo da de 1817, o termo médio de seu desenvolvimento anual, na mais recente dessas duas datas, havia de ser quase o quádruplo da cifra que o exprimia na mais antiga. Isto é, se em 1817 uma população livre de 2.300.000 almas crescia 118.297 habitantes por ano, uma população de 8.774.456 devia crescer anualmente 456.952. Suponha-se, porém, que fosse apenas o duplo do que era em 1817, isto é, 236.594. Deveríamos, ainda assim, ter, em 1878, uma população de 10.903.801 indivíduos livres. Ora, as escolas eram a esse tempo 5.661, e a matrícula enumerava 175.714 alunos. Logo as escolas estariam na razão de 1 para 1.926,12 habitantes, e os inscritos a de 1,61% da população (IDEM, p. 15-16)

O que faz o autor crer que o ritmo de crescimento se desse na mesma razão tanto no período compreendido entre 1869 e 1878 quanto no intervalo de 1817 a 1869? Na narrativa de que nos ocupamos, tudo se passa como se tais opções não merecessem explicação, bastando assegurar que suas escolhas jogam sempre contra a sua tese. As projeções de crescimento são feitas à revelia do movimento migratório, das oscilações de mortalidade, sejam as causadas pelas epidemias mais fortes, sejam as decorrentes de variações na mortalidade infantil, que permanecem invisíveis a um olhar que se esgota na projeção linear das leis de duplicação de população. A mortalidade não figura aí como zona de problematização da população; não a constitui em objeto de governo.

É preciso atentar para a lógica cognitiva da tradição das estimativas que encontramos no parecer, excedendo a simples intenção de manipular as

impressões do leitor. Por que Rui Barbosa considera legítimo desprezar o índice encontrado, fazendo recuar de 456.952 para 236.594 o incremento populacional médio anual havido entre 1817 e 1869? Novamente, não há nenhuma necessidade de justificar estas escolhas. Se o recurso de diminuição ou aumento da cifra obtida é constantemente empregado para favorecer o lado contrário, é igualmente constante a falta de critério ou especificação de medida nas mudanças de escala, que nunca é justificada em termos objetivos, isto é, para além de seu duelo particular contra os advogados do progresso. Ora as reduções e ampliações são praticadas por simples arredondamento decimal - como no caso dos 8.500.000 habitantes encontrados em 1857 -, ora pela multiplicação ou divisão - trocando-se a quase quadruplicação do crescimento médio anual (456.952) pela sua duplicação (236.594). O mero acréscimo ou decréscimo de certos instantes da análise alterna com a progressão ou regressão geométrica do crescimento em outros momentos, concorrendo para a mutilação da própria realidade estimada, sem a necessidade de uma única explicação.

É que a preferência pelo exagero para contradizer dispensa qualquer critério objetivo para o emprego do exagero. A lógica que preside as estimativas não visa demonstrar a validade da argumentação, mas a invalidade da contra-argumentação. Entregando-se ao erro por excesso, não tem por fim conhecer a realidade do ensino, ao menos no que toca o nosso ponto de vista, baseado na descrição exaustiva e exata de um campo de relações suscetíveis de regulação governamental. Em vez de dizer o que a realidade seria, tal lógica nos remete para o que a realidade não poderia ser.

Paradoxalmente, a exatidão só parece importar quando serve ao exagero, em seu propósito de despertar a perplexidade face à inviabilidade do futuro do país. Há um fragmento particularmente emblemático sobre isso. Ao cifrar a matrícula escolar em 1,04% para o ano de 1857, Rui calcula sua elevação em 0,57%, ou 0,027% anualmente, em 1878, para então arrematar: “Com essa *celeridade de milésimos* por ano, careceríamos 37 anos, para que a inscrição crescesse 1% e, como nossa população de idade escolar (6 a 15 anos) está para a população total livre na razão de 22,6%, em menos de 799 anos não teríamos

chegado à situação que se anela, à situação normal de alguns países já hoje, *onde toda a população de idade escolar recebe a instrução primária*” (IDEM, p. 17 – grifo do autor).

Seguidas vezes encontramos a usual despreocupação com os critérios de comparação e as condições de generalização. Partindo dos dados relativos ao município neutro, “de cujo atrasadíssimo atraso é fácil inferir o do país em geral” (IDEM, p. 28), verifica que “a porcentagem da população matriculada para a população municipal, em 1878 [3,72%], era apenas 0,85% superior à razão de 2,87% encontrada em 1857, mas inferior à de 1870 [4,29%], o que corresponde a uma diminuição de 0,071 por ano” (IDEM, p. 24). Do que decorre outro catastrofismo; “sem uma força que neutralize esse movimento retrógrado”, o resultado só poderia ser um: “o fenômeno singularmente vergonhoso de voltarmos, dentro em dez anos, à mesma proporção da matrícula escolar para a população geral de 1857” (IDEM, p. 25).

Este trecho nos afigura singular por reunir os elementos que, no mais das vezes, aparecem dispersos no estilo de raciocínio estatístico de Rui Barbosa. Primeiro demonstra a iniquidade da situação escolar da Corte, fazendo-a passar de vitrine à vidraça do Brasil. Neste movimento, se sente autorizado a generalizar as estimativas encontradas para o conjunto do país, novamente sem necessidade de se justificar. Notamos, igualmente, que a queda observada em 1870 é autorreferente, posto que não são cogitadas as causas e conjunturas. Tampouco menciona-se a atuação de fatores demográficos ou o impacto de eventuais mudanças na modalidade de registro escolar. Por fim, elege-se os anos de referência (1857, 1870 e 1878) sem que nada nos seja dito sobre a excepcionalidade do índice de 1857, em relação aos anos vizinhos de 1856 e 1858. Não se justifica porque o ano de 1878 é tomado como ponto de chegada de uma tendência de queda iniciada em 1870. Por que escolher como termo de comparação a matrícula escolar de 1878 (8.448), e não 1876, com sua notável superioridade (11.045) sobre a população escolar de 1857 (4.364), e mesmo sobre 1870 (6.899), ano que baseia a identificação da tendência de queda? Estes dados foram retirados da tabela que integra o parecer (Tabela 1).

Não queremos enfatizar tanto a preferência de Rui por comparações entre cifras que corroboram sua tese, quanto reforçar que o modelo da precisão estatística não é o solo em que se enraízam suas possibilidades de saber. Fosse a precisão seu quadro de referência, ele deveria ter invocado a excepcionalidade da matrícula escolar em 1876, tanto em relação ao número de 1875 (7.937) quanto aos 8.448 registrados em 1878. Mais uma vez, este recurso lhe permitiria reivindicar um fato objetivo, em proveito de sua tese, para então dispensá-lo em reverência a seu antagonista. Todavia, não se sentiu constrangido a fazê-lo, nem mesmo diante das informações constantes da tabela que ele próprio decidiu publicar. Rui e seus eventuais interlocutores situavam-se em outro campo semântico. Assim como não podem cogitar de fatores demográficos e econômicos de composição e recomposição da população, não podem reconhecer a relativa autonomia do discurso matricial (de tabelas, gráficos e cartogramas) em relação ao discurso verbal dos comentários. Os dispositivos de quantificação acabam enquadrados nos jogos de retórica e linguagem.

Tabela 1 – Inscrição escolar na Corte (1855-1878)

MAPA DA NSCRIPTION ESCOLAR NO MUNICIPIO NEUTRO, DE 1855 a 1878

ANO	SEXO MASCULINO			SEXO FEMININO			Públicas de ambos os sexos	Particulares de ambos os sexos	Públicas e particulares de ambos os sexos	Diferença para mais em relação ao ano anterior	Diferença para menos	Diferença para mais em relação a 1855
	Públicas	Particulares	Total	Públicas	Particulares	Total						
1855	1.131	—	—	571	—	—	1.702	1.510	3.212	—	—	—
1856	1.473	—	—	743	—	—	2.216	—	—	—	—	—
1857	1.483	1.254	2.737	829	798	1.627	2.312	2.052	4.364	—	—	1.152
1858	1.721	1.269	2.990	943	790	1.733	2.664	2.059	4.723	359	—	1.511
1859	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1860	1.892	1.405	3.297	1.091	907	1.998	2.983	2.312	5.295	—	—	2.083
1861	1.774	1.663	3.437	1.056	992	2.048	2.830	2.655	5.485	190	—	2.273
1862	1.507	1.894	3.401	1.116	1.111	2.227	2.623	3.005	5.628	143	—	2.416
1863	1.473	—	—	1.225	—	—	2.698	—	—	—	—	—
1864	1.860	2.111	3.971	1.530	2.056	3.586	3.490	3.166	6.656	—	—	3.444
1865	1.912	2.863	4.775	1.570	2.080	3.650	3.482	4.943	8.425	1.769	—	5.213
1866	2.154	3.055	5.209	1.611	2.008	3.619	3.765	5.563	9.328	903	—	6.116
1867	1.340	2.522	3.862	1.785	1.667	3.452	3.125	4.189	7.314	—	2.014	—
1868	2.477	3.008	5.485	1.836	2.057	3.893	4.313	5.065	9.378	2.064	—	6.166
1869	2.462	2.955	5.417	1.847	2.047	3.894	4.309	5.002	9.311	—	67	6.099
1870	2.480	3.403	5.883	1.903	2.325	4.228	4.383	5.728	10.111	800	—	6.899
1871	2.755	3.900	6.655	2.127	2.249	4.376	4.882	6.149	11.031	920	—	7.819
1872	3.023	3.067	6.090	2.599	2.256	4.855	5.622	5.323	10.945	—	86	7.733
1873	3.088	3.501	6.589	2.633	2.239	4.872	5.721	5.740	11.461	516	—	8.149
1874	3.200	3.501	6.701	2.808	2.239	5.047	6.008	5.740	11.748	287	—	8.536
1875	3.359	2.947	6.306	3.054	1.779	4.833	6.413	4.726	11.139	—	609	7.937
1876	4.813	4.011	8.824	3.293	2.140	5.433	8.106	6.151	14.257	3.118	—	11.045
1878	3.042	2.592	6.034	3.087	2.939	6.026	6.129	5.531	11.660	—	2.597	8.448

Fonte: BARBOSA, 1947, t. I, p. 21. Destaque para as flutuações na inscrição escolar, com estagnação no período compreendido pela Guerra do Paraguai. Verifica-se variação atípica entre os dados de 1876 e 1878, que permanece não resolvida sem os totais de 1877 e 1879. O problema da cifra mais precisa ou confiável não se apresenta para Rui Barbosa.

Enquadrada nos jogos de retórica e linguagem, a quantificação apenas pode esclarecer por negação, isto é, pela exclusão daquilo que não pode ser. Esta concepção do conhecimento quantitativo sustenta tanto o recurso ao erro por excesso quanto os termos de comparação e generalização, o que é taxativamente formulado por Rui:

consistindo o nosso propósito menos em chegar a resultados que exprimam fielmente a realidade atual, *o que seria de todo inexecutável*, do que em provar que, nas hipóteses mais lisonjeiras, o nosso estado é sempre desconsolador, escolher, para as aplicar ao Brasil, proporções verificadas na União Americana, é o meio de certificar, sem possibilidade maior de controvérsia, que está acima dos prodígios de credulidade do mais cândido otimismo o atenuar o nosso atraso (IDEM, p. 38 – grifo nosso).

O conhecimento da totalidade, por meio de agregações estatísticas dos mais diversos temas, por si só, não permite nem autoriza a totalização da realidade. Para ser este o caso, é preciso passar do relativismo do observador, com sua livre escolha de valores a serem estimados, variáveis a serem confrontadas, consequências a serem inferidas, para a relatividade da observação, que pressupõe a codificação de procedimentos, a indisputabilidade de premissas e o acordo prévio sobre as possibilidades de inferência, liberados da necessidade de negociação permanente entre pontos de vista sempre locais, como o do autor e seu receptor. Neste quadro, o dado estatístico perde em significado e ganha em significação, e a quantificação se autonomiza como linguagem, no espaço não mais localizado, mas agora estruturado, dos pontos de vista.

Ao final, revela-se o principal alvo de sua contenda: os posicionamentos públicos da Diretoria Geral de Estatística, acusada de “fazer-nos subir em cheio todo o rubor às faces”, quando seu diretor, em relatório de 1876, o mesmo que serviu de introdução ao censo, afirma que “*se de algum consolo pode servir esta observação*, notarei que nenhuma província do Brasil está, quanto ao grau de ignorância, no estado em que se achava, em 1862, o *antigo reino de Nápoles*” (IDEM, p. 73-74 – grifo do autor).

A alternância entre o desconforto e o antagonismo em relação aos dados oficiais e ao discurso estatístico da DGE é um ponto chave dos pareceres. De início, ao questionar contundentemente o equívoco da Diretoria, que sistematicamente atribuía equivalência entre as categorias *matrícula* e *frequência* na estatística de educação. Ele é o primeiro, e por longo tempo será o único, a denunciar o emprego aproximativo de ambas nos relatórios ministeriais e comentários ao censo, como se fossem termos intercambiáveis:

O que nós denominamos inscrição, ou matrícula, para sermos fiéis à realidade, é o que os nossos documentos oficiais intitulam de *frequência*, confundindo vocábulos diferenciados por significações absolutamente distintas. Todas as estatísticas brasileiras organizadas oficialmente o que de fato consignam, é o número de alunos alistados na escola, e não o dos que efetivamente a povoam. [...] a *matrícula* é o acidental, o efêmero, o instantâneo, a expressão de uma formalidade ilusória; a

frequência é a duração, a continuidade, a perseverança, a expressão significativa de uma realidade séria e difícil (IDEM, p. 31).

O que se tinha em mente, na discussão quanto à diferenciação dos dois termos, era afastar a compreensão de que os dados que se dispunham permitiriam conhecer a influência da escola primária no conjunto da população (GIL, 2007, p. 358-359): “dos dados estatísticos existentes o que se colhe unicamente é, não o número de indivíduos que ‘recebem instrução’ escolar, segundo a lisonjeira linguagem dos relatórios administrativos, mas o dos que registraram o *nome* na escola, o dos que *transitaram* por ela um dia, ainda que nesse dia a deixassem para não voltar” (IDEM, p. 38 – grifo do autor). O problema residiria no fato de que a divulgação de dados assim falseados tranquilizava “a opinião nacional com devaneios, autorizados e vulgarizados sob o cunho da alta administração do ensino, quando urge estimular no Brasil o sentimento da necessidade de uma heroica reabilitação” (IDEM, p.42).

A acidez mordaz e o tom empregado sugerem que, em nome da tese do catastrofismo, tratava-se menos de propor mudanças no registro ou de pensar sua forma de implementação do que desqualificar o discurso e a posição do órgão central de estatística. No comentário de Rui, a DGE é desautorizada não por seus erros técnicos, mas justamente por sua natureza oficial, que lhe colocaria a serviço da propaganda governista. O ataque à Diretoria resvalava diretamente no gabinete conservador do Visconde do Rio Branco, que a havia criado, e no principal responsável pelo censo, o senador Manoel Francisco Correa, outra reconhecida liderança daquele partido, o qual esteve à frente do governo durante praticamente todo o período de atuação da DGE, rebaixada à seção em 1879, três anos depois da divulgação dos resultados do censo.

### **3) Estado, estatística e opinião pública: entre o liberalismo e o idealismo**

Embora simpático à monarquia, o “Águia de Haia” foi um liberal radical que invocou a estatística internacional em favor da estatística oficial, para, no entanto, expor a fragilidade dos dados censitários. Como explicar este aparente

paradoxo? Sim, porque embora se apresentasse como crítico ferrenho dos relatórios da DGE e se recusasse a utilizar os resultados do “minguadíssimo recenseamento de 1872”<sup>6</sup>, defendia a ampliação da oferta dos serviços estatísticos. Mais do que isso: inspirava-se no utilitarismo liberal anglo-saxão, segundo o qual a expansão administrativa do Estado fortaleceria a capacidade decisória da opinião pública e seu controle sobre a discricionariedade política. Em suas palavras, o Estado seria “apenas a organização legal das garantias de paz comum e mútuo respeito entre crenças e convicções, que disputam pela propaganda persuasiva o domínio do mundo” (IDEM, p. 5, tomo II). Por tal razão, ele não pode se arvorar “o árbitro da verdade, o qualificador do erro”. Este papel caberia à ciência e à estatística, em seu firme propósito de servir à opinião pública (IDEM, p. 17, tomo II), seja aumentando seu controle sobre as atividades crescentemente diversificadas do Estado, seja “publicando e refletindo o estado íntimo da instrução particular, não menos que o da pública, mediante relatórios precisos e estatísticas regulares” (IDEM, p. 28, tomo II).

Nesse sentido, propugnava pela centralização dos serviços estatísticos, sem os quais não se poderia esclarecer adequadamente a opinião pública sobre as condições em que o ensino seria ofertado como bem de mercado, no momento em que este se liberava da tutela da Igreja e da confissão católica. Como afirmou Odair Sass, a harmonização das categorias e dos indicadores proveria o mapeamento do cotidiano da escola pública e privada, única forma de corrigir as distorções do monopólio eclesiástico da educação, pavimentando as bases de um mercado ainda inexistente (SASS, 2013, p. 50). Submeter a escola e o ensino à certificação do Estado, visto como único agente capaz de balizar sua normalização, seria a condição fundamental para franquear a educação à livre concorrência, beneficiando mutuamente a opinião pública e a iniciativa privada.

---

<sup>6</sup> Nosso autor apenas o toma uma única vez em seus cálculos, quando considera o número de habitantes livres (8.419.672) indicado pelo “minguadíssimo recenseamento de 1872”. Mesmo então o dado serve de fonte para uma nova estimativa: projetar a frequência escolar encontrada em Minas, a única província que a tinha documentado, para o conjunto da população nacional (IDEM, p. 69). Em outras palavras, o censo só é levado em conta porque sua presumida subcontagem favorece o argumento contrário, ampliando a rede escolar existente relativamente ao total de habitantes livres.

Idealmente, portanto, a tríade Estado-estatística-opinião seguia à risca a perspectiva do reformismo liberal inglês, e tinha em Rui o pioneiro na sua defesa entre as elites políticas e letradas do Império. Não obstante, se a analisarmos mais de perto, veremos que o regime de informação pública que sustenta esta tríade não encontra aí qualquer apoio na realidade social do país. A opinião pública referida no parecer não é empírica, mas ideal e abstrata, quase transcendente: não é pensada com referência a divisões de classe, dispersão demográfica, distribuição geográfica, composição etária, interesse econômico, representação política, participação eleitoral ou qualquer classificação populacional que baseia a concepção atomística ou individualista de sociedade preconizada pelo liberalismo, já no século XIX. A única distinção entre os grupos sociais que formariam a opinião pública referida na obra é a separação entre livres e escravos, sendo que esta se apresenta como dicotomia fundamental de uma sociedade internamente diferenciada.

Veja-se que o caráter meticuloso das explanações de Rui, com suas notas exaustivas e tabelas numerosas, não autorizaria o recurso a informações oficiais diante da disponibilidade de dados oficiais. A não ser que a credibilidade destes últimos ainda tivesse que ser construída. Prova disso é que o parecer não menciona as deficiências processuais na coleta, na apuração ou na tabulação, limitando-se a criticar a definição da “frequência escolar”. A recusa em usar os dados censitários parece ter origem na mesma razão que o precipitava à preferência sistemática pelas estimativas: ambas se fundavam na baixa difusão da autoridade estatal. Tenhamos em mente que o autor escreveu em meio ao conflito entre dois registros de verdade sobre a população. Enquanto as estimativas eram chanceladas pela tradição e pelo prestígio pessoal de seus autores, a credibilidade do censo não era imediatamente dada apenas por ser “moderno” e realizado às expensas do Estado.

Ao contrário, o censo padecia da falta de reconhecimento mais amplo da autoridade estatal, no momento em que a complementação prebendária das funções públicas permitiam ao Estado provisoriamente impor-se aos particularismos locais, justamente ao se aliar a estas forças na realização de uma

determinada empresa, como o levantamento da população. Mesmo seguindo as recomendações emanadas dos congressos internacionais de estatística, as peculiaridades do Estado brasileiro fizeram com que se lançasse mão de expedientes alheios às convenções e práticas internacionais, como a arregimentação não burocrática da comissão censitária e a utilização de serviços litúrgicos obtidos mediante associação com o poder privado.

Tenha-se presente que as comissões foram formadas sem remuneração – contrariando, assim, o disposto nas convenções internacionais – e por uma maioria de (cinco) particulares reputados e conhecedores de suas localidades de origem, sobrepondo-se aos nomes provenientes da burocracia (até três), ou seja, ao braço secular do Estado. Além disso, tinham autoridade para escolher e fiscalizar os recenseadores, que, sem receber soldo a título de seu trabalho, exerciam uma função pública prestando contas a particulares, dos quais poderiam depender por laços de compadrio ou redes de clientela. Diante de tamanha discricionariedade, os integrantes da comissão ainda teriam o direito de indicar os agraciados com retribuição pecuniária e recompensas honoríficas, além de aplicar as multas e punições, uma prerrogativa do aparato policial e judicial do Estado, que aqui se tornava um cargo prebendário. Neste aspecto, a organização do censo potencializava, em escala e alcance, a natureza litúrgica dos serviços prestados gratuitamente pelas elites locais em todo o Império. Conclui-se que as características do Estado Territorial, especialmente a dependência da estrutura eclesiástica e do aparato administrativo controlado patrimonialmente pelas elites locais, fizeram-se presentes na composição das comissões censitárias e seu destaque na hierarquia de comando (CAMARGO, 2018, p. 418).

Face às disparidades mais sensíveis entre as estimativas empregadas, que chegam a dobrar o total da população e a proporção entre livres e escravos em alguns casos, Rui Barbosa não desacredita de nenhum testemunho, bastando-lhe ponderar a média. Já os números oficiais ficam entre a crítica e o desprezo, ou, ainda, o simples silêncio. Fosse pelo ataque ao “mais cândido otimismo” reputado aos documentos das repartições responsáveis, fosse pela desacreditação dos resultados do censo. Mais importante, sem dúvida, é o fato de que, em nenhum

momento, Rui tenha se sentido compelido a justificar a seu público de leitores porque preferia as estimativas tradicionais ao censo, talvez porque seu público estivesse igualmente convencido disso. Uma preferência sistemática que, longe de se ater aos momentos marcados pela carência de informações, como 1817 e 1857, se estendem até 1869, às vésperas do censo geral do Império. Optou, assim, pelas cifras calculadas pelo senador Thomás Pompeu de Souza Brasil, que cravava em 9.800.000 o total de habitantes livres naquele ano, e o projetava em 10.500.000 para o ano de 1872 (IDEM, p. 14). Ainda que se tratando do mesmo ano em que se levantou, pela primeira vez, a população do país, Rui não sente necessidade alguma de contrapor o número revelado pelo censo (8.419.672), o qual reduzia drasticamente, em cerca de 20%, o montante relativo à população livre.

Rui Barbosa estava muito bem acompanhado nesta posição. Veja-se a obra de Joaquim Norberto de Souza e Silva - *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje* - que compila todos os cálculos sobre a população realizados até 1870, com o objetivo de fornecer subsídios ao censo que então iria se praticar. As estimativas arroladas no relato de Joaquim Norberto são as seguintes: 1) 1.900.000, em 1776, segundo o abade Correa da Serra; 2) 4.000.000, em 1808, de acordo com D. Rodrigo de Souza Coutinho; 4.000.000, em 1810, na contagem de Alexandre de Humboldt; 3) 2.860.525, em 1815, algarismo encontrado pelo Conselheiro Velloso de Oliveira; 4) 3.300.000, em 1817, para Henry Hill; 5) 4.396.132, em 1819, em recontagem de Velloso de Oliveira; 6) 5.000.000, em 1825, cálculo de Casado Giraldes; 3.758.000, em 1827, número de habitantes estimado por Rugendas; 2.617.900, em 1829, de acordo com Adrianno Balbi; 5.340.00, em 1830, na perspectiva de Malte Brun; 3.800.00, em 1834, algarismo relatado pelo senador José Saturnino; 8.000.000, em 1851, resultado a que chegou o senador Candido Baptista; 7.677.800, em 1856, para o Barão do Bom Retiro; 11.780.000, em 1867, número apresentado pelo governo imperial na exposição universal de Paris; 11.030.000, em 1868, algarismo consagrado pela pena de Candido Mendes; por fim, 10.415.000, em

1869, é a cifra do senador Thomás Pompeu de Souza Brasil, que encerra a série de dezesseis estimativas populacionais (SILVA, 1986, p. 167).

Mesmo sendo a primeira tentativa de recuperar as estimativas já realizadas no Brasil, a obra nada nos diz sobre a variedade das grandezas encontradas por iniciativas tão próximas no tempo, reservando o silêncio para tratar de uma modalidade de discurso que mantinha sua autoridade. É sintomático a este respeito que Joaquim Norberto posicione as estimativas no mesmo patamar da contagem censitária, igualando-as pelo nome no título (“recenseamentos da população geral do império”), sem atribuir qualquer superioridade à exatidão e à exaustividade, do ponto de vista do seu valor de verdade e da sua correspondência com a realidade.

Até mesmo o governo imperial preferiu se fazer representar na Exposição Universal da Filadélfia, em 1876, com painéis que ofereciam uma estimativa sobre a população<sup>7</sup>. Na verdade, tratava-se de número bastante próximo, ligeiramente superior, ao calculado por Thomás Pompeu de Souza Brasil, em 1869. Seriam 10.700.187 habitantes, em 1876, contra o total de 10.500.000 a que chegou o cálculo do senador para o ano de 1872, o que mais parece uma projeção sobre a projeção. Ou seja, a própria DGE produziu uma estimativa que contrariava os resultados de seu censo. Resultados que viriam a lume apenas poucos meses depois. Foi além. Cometeu a impropriedade de afirmar que “com muitos bons fundamentos, na apuração final do censo, a população excederá a 12.000.000 de almas” (SENRA, 2006, p. 204). Ora, a proximidade entre os valores estimados e a discrepância grosseira entre estes e os números revelados pelo censo, quase em seguida, mostram que nem mesmo a DGE poderia contestar a autoridade das estimativas. Ao contrário, valia-se dela. É sintomático que em nenhum momento, fosse antes ou após a publicação dos resultados, a agência tenha reivindicado a objetividade mecânica e supostamente superior do censo para validar sua obra. Tampouco evocou a exatidão e a exaustividade como

---

<sup>7</sup> Seguiu-se, assim, a prática de se recorrer às estimativas para apresentar a população do país, que teve início nas exposições universais de Paris (1867) e de Viena (1873), quando a mesma cifra – 11.780.000 de habitantes, sendo 10.380.000 livres e 1.400.000 escravos – foi reutilizada, à falta de estatísticas disponíveis (SENRA, 2006, p. 199-201).

valores de verdade em relação ao empreendimento meramente pessoal que eram as estimativas.

Doravante, o fato de que a operação censitária não ter contado os aldeamentos indígenas nas extremidades mais longínquas do país, especialmente na Amazônia e no Mato Grosso, seria constantemente lembrado. A dificuldade logística para alcançar os índios não foi o argumento de defesa contra as acusações técnicas ou processuais de subcontagem, o que o restituiria ao princípio da exaustividade. As acusações ignoraram os procedimentos que levaram à subcontagem, recaindo sobre a pouca expressividade do número final encontrado pelo censo. Não protestaram em favor da cobertura dos índios, preferindo diluir sua lacuna na expectativa mais ampla por um número maior. Os índios permaneceriam invisíveis quando subtraídos de seu lugar na mediação simbólica da natureza e da mitologia da nacionalidade tutelada pelo regime monárquico. A longa distância em que encontravam os índios foi o meio encontrado pela DGE para fazer a defesa de seu censo contra a superioridade numérica das estimativas, inclusive a sua própria, no momento em que esta passava a importar para a atração de imigrantes. A ironia é que, assim fazendo, repetia o mesmo expediente dos cálculos indiretos que lhe antecederam, desprezando a população indígena – no duplo sentido do termo.

A autoridade das estimativas seguiria inabalável. Não caberia a Rui Barbosa, ou a algum de seus contemporâneos, questioná-la frontalmente, muito menos em nome da exaustividade censitária. Para que o censo pudesse autorizar inferências e intervenções, ele precisaria ser autorizado pelo reconhecimento social da certificação estatal. No entanto, a desconfiança popular em relação às iniciativas oficiais era a regra. A suspeição se devia às práticas de extorsão de recursos que lhe eram dirigidas, como o recrutamento compulsório para as primeiras fileiras da Guarda Nacional. Devia-se, ainda, à violência como aspecto decisivo da sociabilidade, agravada pela distribuição de prebendas e pelos serviços litúrgicos, que caracterizavam as obrigações recíprocas entre o poder público e o privado (GRAHAM, 1997). Toda empresa particular podia contar com

o patrocínio da coroa, e toda a iniciativa estatal dependia da colaboração de agentes privados.

Este quadro permite entender duas ordens de eventos, que, a princípio, parecem separadas: 1) as rebeliões populares contra as iniciativas de secularização e racionalização administrativa, como a que eclodiu contra o registro civil, em 1851-52<sup>8</sup>, e a revolta de quebra-quilos, contra a unificação dos pesos e medidas, contemporânea do censo imperial; 2) o predomínio da autoridade das estimativas sobre as contagens oficiais entre as elites e, até mesmo, dentro da própria administração do Império, como vimos mais acima. Não fazia sentido colocar em dúvida a confiança na autoridade fundada no prestígio pessoal e na reputação local de seu autor, se a estatística oficial dependia dela para existir, como mostra a composição da comissão censitária, que exercia uma função pública prestando contas a indivíduos particulares.

### **Considerações finais**

O projeto ruiano procurava fundamentar o aumento da capacidade administrativa do Estado por meio da centralização dos serviços de educação e estatística. O utilitarismo liberal fornecia a moldura para a expansão controlada do poder central sobre o local, não em sacrifício, porém em defesa da autonomia e dos interesses das elites provinciais. O substitutivo de 1882 juntava-se a outras medidas centralizadoras do período, destacando-se pela nova associação entre estatística e educação para colocar em questão o progresso intelectual e moral do país. O problema é que este último é pensado não nos termos da formação de uma vontade coletiva, de uma comunidade moral ou de uma identidade nacional, mas como pano de fundo de um outro problema, muito mais específico, que se queria regulado pelo Estado: a necessidade de garantir e formar a mão de obra da grande

---

<sup>8</sup> O regulamento do que seria o primeiro censo geral do país tinha o dia 15 de julho de 1852 como data de referência. Entretanto, este não chegou a ocorrer, pois o povo reagiu, armado, em repúdio aos registros, obstando a sua realização. Previa-se a transferência do poder de identificar e designar a população das paróquias católicas para as instituições civis, medida que desestabilizava o costume secular de registrar-se nas paróquias, ato que baseava o pertencimento a uma comunidade local e ditava o ritmo da vida social. O regulamento ainda instituiu a obrigatoriedade da declaração de cor, o que lhe rendeu a alcunha de “lei do cativo”, devido ao temor de reescravização dos libertos, resultando na eclosão de revoltas, cujo significado foi estudado pela historiografia (MATTOS, 2006, p. 40-46).

empresa agroexportadora, face à transição do regime de escravidão para o de trabalho livre.

Uma vez que a imigração aparece como solução de curto prazo e menor investimento, a ser regulamentada e subvencionada pelo Estado, o curto vínculo entre o projeto educacional e o progresso moral do país se esvanece. Os imigrantes já viriam disciplinados, em volume compatível com as necessidades da grande lavoura agroexportadora. Tornava-se ocioso o envolvimento com a organização de um sistema educacional e aceitável sua permanência como tema de competência local ou provincial. A visão da educação como motor das transformações desejadas, tão pujante no parecer, baseava-se na concepção que o utilitarismo liberal tinha da escola, cujo caráter prático deveria estimular as habilidades necessárias ao mundo do trabalho. Era este novo sentido eminentemente técnico e experimental assumido pela escola que elevou a educação à condição de sonhada alavanca da produção agrícola e do despertar industrial. Uma condição desejada por intelectuais como Rui, mas que se manteve no plano ideal, já que esbarrava na ausência de um sujeito de trabalho no país e na dependência quase exclusiva da aristocracia rural, a ser convencida de que a educação representava a melhor defesa de seus interesses. De agente propulsor da reforma do ensino, esta passou a esvaziá-la, logo que apareceram saídas alternativas para o problema da mão de obra<sup>9</sup>.

O presente artigo procurou contribuir com um estudo sobre o significado da associação entre estatística e educação e as condições sociais de quantificação da realidade ao fim do Império, a partir do parecer sobre a reforma do ensino primário. Primeiro, vimos que o estilo de raciocínio estatístico de Rui Barbosa é

---

<sup>9</sup> Emblemático a este respeito é o arquivamento do parecer e de vários outros projetos de instrução pública, antes mesmo de serem discutidos na Câmara dos Deputados. Destaque para o de Rodolfo Dantas, ministro do Império em 1882, igualmente marcado pelo emprego de estatísticas para demonstrar o baixo nível educacional do Rio de Janeiro, pela defesa do ensino obrigatório, pela introdução do ensino técnico, pela criação de um fundo escolar, pela adoção da cultura física, científica e artística no programa curricular, e pelo aumento da responsabilidade do Estado (MACHADO, 1999, p. 106). Entre os projetos de reforma educacional anteriores ao de Rui, contam-se os de Paulino José Soares de Souza (1870), Cunha Leitão (1873), Correia de Oliveira (1874) e o da comissão de instrução pública (1877). Posteriormente, encontramos as propostas de reforma de Almeida de Oliveira (1882) e do Barão de Mamoré (1886). Tais como seus predecessores, não obtiveram andamento na Câmara dos Deputados.

marcado pela busca constante do exagero e do verosímil, no lugar da exatidão e da exaustividade, visando invalidar os argumentos contrários à tese que se queria provar. Segundo, mostramos que os ataques do autor se dirigiam contra o retrato que o governo imperial fazia da situação educacional do país, criticando o censo e os dados oficiais não para corrigi-los ou aprimorá-los, mas para desqualificá-los justamente por seu caráter oficial. A certificação pelo Estado, longe de garantir a autoridade dos números, tornando-os públicos, concorria para enviesá-los e reduzi-los à propaganda governista. Terceiro, examinamos como a preferência sistemática pelos cálculos indiretos situa Rui junto à tradição das estimativas, ainda que ele lançasse mão das estatísticas educacionais mais modernas disponíveis a seu tempo, revelando, assim, que censos e estimativas não são apenas meios diferentes de contagem, e sim modalidades descontínuas de concepção e visualização da população.

O fato de que Rui tenha se baseado na estatística autoral para descredibilizar os números oficiais, e que este expediente fosse compartilhado por nomes como Joaquim Norberto e a própria Diretoria Geral de Estatística, sugere um momento de transição entre dois regimes de verdade: a aproximação por estimativa e o realismo censitário. Tratam-se de duas formas de construir e representar a população, sendo que a emergência da segunda depende da interiorização do Estado e da centralização da autoridade política.

Na Europa, a “avalanche dos números impressos” produzidos pelas agências estatais difundiu uma mentalidade quantificadora e alterou a sensibilidade coletiva sobre as regularidades sociais, entre os anos 1820 e 1840. O mesmo não ocorreria no Brasil Imperial, onde a criação de uma infraestrutura de contagem e o experimento censitário não bastariam para interromper a longa tradição da estatística autoral. Ao contrário, tais instituições foram introduzidas sob uma suspeição que as estimativas jamais conheceram. A baixa penetração do poder central fora da corte e dos poucos redutos urbanos, assim como sua dependência das prestações litúrgicas dos homens notáveis, delimitava o que se podia raciocinar e fazer com números.

Mais do que registros estáticos ou fontes para o conhecimento histórico, os objetos quantificados podem ser lidos de maneira a restituir a inteligibilidade perdida das dinâmicas de mudança e reprodução social, porque são tanto discursos quanto práticas, conjugando ação e representação. Remontam, assim, ao que é pensável e impensável em uma determinada sociedade, enquanto tecido material em que se enraízam as possibilidades de saber. Uma arqueologia da verdade estatística é, portanto, urgente e necessária: ao colocar em evidência as relações mais profundas entre conhecimento e controle social, distende as formas com que concebemos o passado, criticamos o presente e imaginamos o futuro.

### **Bibliografia**

- ALONSO, Angela. **Ideias em movimento**: a geração de 1870 na crise do Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- ANDERSON, Margo. **The american census**: a social history. New Haven: Yale University Press, 1988.
- BARBOSA, Rui. Reforma do ensino primário e várias instituições complementares de instrução pública. In: **Obras completas de Rui Barbosa**, v. 10, tomos I e II. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e da Saúde, 1947.
- BOURDIEU, Pierre. **Homo academicus**. Paris: Minuit, 1984.
- CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio. **A construção da medida comum**: estatística e política de população no Império e na Primeira República. Tese (Doutorado em Sociologia). Instituto de Estudos Sociais e Políticos. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.
- \_\_\_\_\_. O censo de 1872 e a utopia estatística do Brasil Imperial. **História Unisinos**, v. 22, n. 3, p. 414-428, set/out. 2018.
- FARIAS FILHO, Luciano M. de; SOUZA BICAS, Maurilane de. Educação e modernidade: a estatística como estratégia de conformação do campo pedagógico brasileiro (1850-1930). **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 14, n. 27/28, p. 175-201, 2000.
- FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- GIL, Natália de Lacerda. **A dimensão da educação nacional**: um estudo sócio-histórico sobre as estatísticas oficiais da escola brasileira. 2007. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- GONDRA, José Gonçalves. **Artes de civilizar**: medicina, higiene e educação escolar na Corte Imperial. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997.

HACKING, Ian. **The taming of chance**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

\_\_\_\_\_. Biopower and the avalanche of printed numbers. **Humanities in Society**, n. 5, p. 279-295, 1982.

LACOMBE, Américo Jacobina. Prefácio In: BARBOSA, Rui. Reforma do ensino primário e várias instituições complementares de instrução pública. **Obras completas de Rui Barbosa**, v. 10, tomos I e II. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e da Saúde, 1947, p. XI-XXV.

LOURENÇO FILHO, Manuel Bergstrom. **A pedagogia de Rui Barbosa**. São Paulo: Melhoramentos, 1956.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Entre o liberalismo monárquico e o conservadorismo republicano: a democracia impossível de Rui Barbosa. In: \_\_\_\_\_. **Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)**. São Paulo: Alameda, 2014, p. 201-245.

MACHADO, Maria Cristina Gomes. **O projeto de Rui Barbosa: o papel da educação na modernização da sociedade**. 1999. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.

MARTIN, Olivier. Da estatística política à sociologia estatística: desenvolvimento e transformações da análise estatística da sociedade (séculos XVII-XIX). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 21, n. 41, p. 13-34, 2001.

MATTOS, Hebe Maria. Identidade camponesa, racialização e cidadania no Brasil monárquico: o caso da “Guerra dos Marimbondos” em Pernambuco a partir da leitura de Guillermo Palacios. **Almanack Braziliense**, São Paulo, n. 3, p. 40-46, maio 2006.

MORMUL Najla Mehanna; MACHADO, Maria Cristina Gomes. Rui Barbosa e a educação brasileira: os pareceres de 1882. **Cadernos de História da Educação**, Uberlândia, v. 12, n. 1, p. 277-294, jan./jun. 2013.

PORTER, Theodore. **The rise of statistical thinking, 1820-1900**. Princeton: Princeton University Press, 1986.

\_\_\_\_\_. **Trust in numbers: the pursuit of objectivity in science and public life**. Princeton: Princeton University Press, 1995.

RAMOS DO Ó, Jorge. Tecnologias de subjetivação no processo histórico de transformação da criança em aluno a partir de finais do século XIX. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA-NETO, Alfredo (orgs.). **Foucault: filosofia e política**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011, p. 175-194.

RIBEIRO, Maria Luiza Santos. **História da educação brasileira**. Campinas: Autores Associados, 1993.

ROSE, Nikolas. **Powers of freedom**: Reframing political thought. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

SASS, Odair. Estatística e estatísticas escolares no Brasil: a emergência dos serviços públicos de estatística, sob a óptica de Rui Barbosa. In: MELETTI, Sílvia Márcia Ferreira; BUENO, José Geraldo Silveira (orgs.). **Políticas públicas, escolarização de alunos com deficiência e a pesquisa educacional**. Araraquara: Junqueira & Marin, 2013, p. 39-52.

SENRA, Nelson. **História das estatísticas brasileiras**: Volume 1: Estatísticas desejadas (1822-1889). Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

SILVA, Joaquim Norberto de Souza e. **Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados deste os tempos coloniais até hoje**. São Paulo: IPE / USP, 1986.

SOUZA, Rosa Fátima de. Inovação educacional no século XIX: a construção do currículo da escola primária no Brasil. **Cadernos do CEDES (UNICAMP)**, Campinas, v.20, n. 51, p. 9-28, novembro 2000.

*Recebido em Setembro de 2020*  
*Aprovado em Outubro de 2020*

**DOI: <https://doi.org/10.14295/rbhcs.v13i25.11938>**